



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGUEIRO - PE

RESOLUÇÃO Nº 19/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salgueiro (CMAS) em reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8742 de 07 de dezembro de 1993-Lei Organica da Assistência Social (LOAS) e pela Lei Municipal Nº 1508 de 22 de dezembro de 2005;

RESOLVE :

Artigo 1º - Aprovar a Programação Nº 261220820230001 \ Funcional Programática: 08.244.5031.219G.1701 no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), sendo GND 3 - Custeio, referente Emenda Parlamentar do Deputado Gonzaga Patriota destinada para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Entidade CNPJ : 24.299.216/0001-68 - Lar São Vicente de Paulo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro, 08 de agosto de 2023.

Karlla Inakieb Batista de Carvalho
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social